



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Nilson Pereira Leite		
EMENTA: Autoriza Nilson Pereira Leite exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Vicente Teixeira de Moura, de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09431297-4	PARECER Nº 0002/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Nilson Pereira Leite, cursando Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática, mediante o processo nº 09431297-4, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Vicente Teixeira de Moura, instituição sediada na Rua Deputado Liberato Moacir de Aguiar, 299, CEP: 63.400-000, Cedro.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – declaração de que cursa o 1º período do Curso de Pedagogia, expedida pela FAK – Faculdade Kurios (em 03.09.2009) e declaração de que cursa o 6º semestre do Curso de Licenciatura em Matemática, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (em 02.09.2009);

III – declaração de experiência de magistério, emitida pela Escola de Ensino Fundamental Pedro Moreira do Carmo, localizada em Cedro;

IV – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Vicente Teixeira de Moura, de Cedro, em favor de Nilson Pereira Leite, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0002/2010

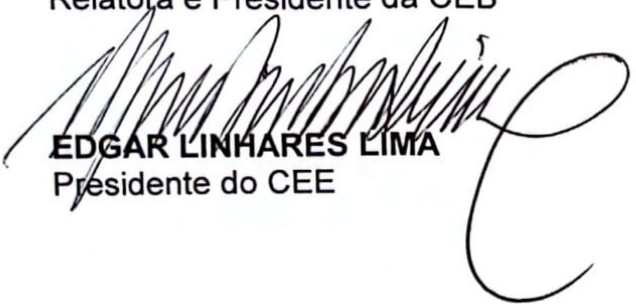
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.


ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA